MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
NUHANT

Termo de Apostilamento n 02/2025 ao Termo de Adesão n° 026/BANT/GSAU-NT/2024., que trata da atualização de valores para os próximos doze meses, referente ao Processo Administrativo de Gestão PAG n° 67222.001717/2024-11, firmado entre o Comando da Aeronáutica e a empresa UROCOOP-RN.

A União, por intermédio do NÚCLEO DO HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE NATAL, denominada CONTRATANTE, localizado no(a) Rua do Especialista, s/n°, Emaús, na cidade de Parnamirim, estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. PAULO DE TARSO DE ALMEIDA Coronel Médico, ORDENADOR DE DESPESAS DO NÚCLEO DO HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE NATAL, publicado no Boletim Interno Ostensivo n° 127, de 09 de jul de 2024, da BANT, inscrito no CPF sob n° 002.757.417-29, portador da Carteira de Identidade n° 490174 COMAER, resolve declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas neste Termo de Apostilamento e à Lei nº 14.133/21, de 01 de Abril de 2021, APOSTILAR o Termo de Adesão (Credenciamento Hospitalar) em referência nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 – O objeto do presente instrumento é atualizar a estimativa de valores para os próximos doze meses, tendo em vista a atualização de preços do Edital publicada no Diário Oficial da União de 27 de Março de 2025 (n 59, Seção II de 27 de março de 2025), conforme item 10 do Edital de Credenciamento, com espeque no parecer Técnico n 01/2025-026/BANT/GSAU-NT/2024, de 27 de Março de 2025, da lavra da Fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 – O valor estimado do Termo de Adesão será atualizado para R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o período de doze meses a contar de 27 de Março de 2025.

2.2 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à

CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001

Fonte de Recursos: 1005000140

PTRES: 214550

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: G190946501

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Este instrumento passa a produzir seus efeitos legais a partir da presente data, ficando ratificadas as demais condições do Contrato ora apostilado, no que não colidirem com o presente termo.

Parnamirim, datado eletronicamente.

ELABORADO:

NATÉRCIA Janine Dantas da Silveira 2T QOCON PSL
Presidente da Comissão de Fiscalização
CPF 038.011.634-07

CONFERIDO:

(assinado eletronicamente)
Breno GANDOUR Silva Cel Int R/1
Agente de Controle Interno do NuHANT
CPF: 254.290.068-07

APROVO:

Paulo de Tarso de Almeida Cel MED
Ordenador de Despesas do NUHANT
CPF: 002.757.417-29

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Apostilamento NUHANT- UROCOOP
Data/Hora de Criação:	17/07/2025 14:13:38
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	9e93e7e04cab99643dc51aaa59e75bdf
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten NATÉRCIA JANINE DANTAS DA SILVEIRA no dia 17/07/2025 às 14:59:10 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel BRENO GANDOUR SILVA no dia 22/07/2025 às 08:13:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel PAULO DE TARSO DE ALMEIDA no dia 24/07/2025 às 12:30:21 no horário oficial de Brasília.